Data da Publicação: 28/11/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1794 **Identificador do Ato:** #05790

DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aral Moreira – MS, 28 de novembro de 2024.

Assinaturas Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

_____

Alexandrino Arévalo Garcia

Prefeito Municipal

_____

Priscila Linares Martines DA Cruz

Empresa: ELETRO MAGNÉTICA

Usuária da ata

9/10

ANO XV N° 2600 – Quinta – Feira 28 de Novembro de 2024

10/10

ANO XV N° 2600 – Quinta – Feira 28 de Novembro de 2024